

---

# PROJETO EDUCATIVO

---

Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém



2019- 2022



## Índice

<b>Introdução</b> .....	<b>2</b>
<b>Caraterização</b> .....	<b>3</b>
Caraterização do Meio envolvente .....	3
Enquadramento Legal caraterização da escola.....	5
Caraterização do espaço escolar .....	7
<b>Enquadramento Legal dos Cursos Ministrados e Regimes de Frequência</b> .....	<b>9</b>
<b>Caraterização da Comunidade Educativa</b> .....	<b>10</b>
Direção da Ourearte.....	11
Direção pedagógica .....	12
Conselho Pedagógico .....	13
Recursos Humanos.....	13
Corpo Docente .....	14
Pessoal não docente.....	14
Alunos.....	15
Alunos com necessidades educativas especiais.....	16
Alunos beneficiários de Ação Social escolar .....	17
Encarregados de educação.....	18
<b>Missão, Visão, Valores</b> .....	<b>18</b>
Missão .....	19
Visão .....	19
Valores.....	19
Objetivo da escola .....	21
Educação Inclusiva .....	25
<b>Protocolos</b> .....	<b>26</b>
<b>Aprovação e divulgação do Projeto Educativo</b> .....	<b>28</b>
<b>Avaliação do Projeto Educativo</b> .....	<b>28</b>
<b>Revisão do Projeto</b> .....	<b>29</b>

## Introdução

O projeto educativo da escola (PEE) é o documento orientador da tomada de decisões, na medida em que define as metas a atingir, identifica as áreas de intervenção e as opções estratégicas, em função dos diagnósticos realizados e das dinâmicas multidimensionais e valores definidos. Nesta perspetiva, constitui o núcleo agregador de princípios e de valores que orientam e mobilizam os diferentes intervenientes, constituindo-se como instrumento de re(i)novação, e potenciador da eficácia e da qualidade da escola enquanto pólo dinamizador do ensino e da formação artística. Assim, o PEE apresenta-se como um processo interativo, sujeito aos reajustamentos que a sua operacionalização vier a exigir, na consolidação da identidade da escola, reforçando a sua autonomia e as suas competências.

O Projeto Educativo *“é documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe a cumprir a sua função educativa”* (in Dec-Lei 115-A/98, artº 3º).

Só uma escola que promove uma dinâmica de inovação, num movimento contínuo de adaptações a sucessivas *"estabilidades dinâmicas"*, isto é, que não se deixa estar em apatias e constrangimentos mortificadores, só uma escola assim pode, de facto, conceber e realizar o *"documento vértice e ponto de referência, orientador de toda a atividade escolar, baseado na participação (...)"* (ALBALAT, 1989) que é o Projeto Educativo.

Assim, entendemos que o Projeto Educativo de Escola (PEE) é um documento nuclear na orientação educativa e de extrema relevância para o futuro da escola. Pensamos que o PEE, acima de tudo, deve ser um documento atrativo, benéfico e funcional para a comunidade educativa. Deve ser potenciador da melhoria organizacional e do sucesso escolar e educativo, *“esclarecer o porquê e o para quê das atividades escolares, que diagnostica os problemas reais e os seus contextos (...), identificando os recursos necessários de forma realista”* (ALVES, J. Matias, 1992).

## Caracterização

### Caracterização do Meio Envolverte

**Ourém**, renomeada a partir de **Vila Nova de Ourém**, é uma cidade portuguesa pertencente ao distrito de Santarém, província da Beira Litoral, na região do Centro e sub-região do Médio Tejo, em Portugal, com cerca de 12 994 habitantes.<sup>[1]</sup> A cidade de Ourém contém duas freguesias inseridas na sua mancha urbana. Ourém é uma cidade próspera, ao mesmo tempo antiga (possui um castelo) e moderna, com extensas avenidas. A cidade de Ourém é a sede da comarca judicial (com tribunal).

É sede de um município com 416,68 km<sup>2</sup> de área e 45 932 habitantes (Censos 2011), subdividido em 13 freguesias.<sup>1</sup> O município é limitado a norte pelo município de Pombal, a nordeste por Alvaiázere, a leste por Ferreira do Zêzere e Tomar, a sueste por Torres Novas (e pela Serra de Aire), a sudoeste por Alcanena e a oeste pela Batalha e por Leiria.

Existem duas localidades no município de Ourém com a categoria honorífica de cidade: são elas a de Fátima e Ourém. As localidades com categoria de vila

são Caxarias, Freixianda, Vilar dos Prazeres desde 2004 e Olival em Junho 2009. Fica a cerca de 26 km da cidade de Leiria e a cerca de 72 km da cidade de Santarém.

A população vive, basicamente, da agricultura e da indústria, se bem que o Turismo assume já um lugar de grande importância, pois, Ourém tem dentro dos seus limites um dos pontos turísticos mais procurados do mundo: Fátima.

O tecido empresarial é essencialmente constituído por pequenas e médias empresas, com particular incidência na indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e hotelaria, concentrando o setor terciário a maior proporção de população empregada (55%), seguido do setor secundário (42%) e por fim o setor primário (3%). O turismo e em particular o de cariz religioso detém um papel fundamental no desenvolvimento económico



do concelho, visto que se estima um volume turístico anual próximo dos 6 milhões de visitantes. Os principais equipamentos culturais existentes no concelho são:

- Cineteatro Municipal de Ourém;
- Biblioteca Municipal de Ourém;
- Museu Municipal de Ourém
- Auditório do Centro de Negócios de Ourém
- Galeria de Exposições dos Paços do Concelho
- Torreão do Castelo de Ourém

Com uma população a dar mostras de crescimento, aumenta também a necessidade de implantação de equipamentos sociais, nomeadamente de apoio à população jovem.

Por forma a dar resposta mais eficaz, a Câmara Municipal tem apostado na construção de novos estabelecimentos de ensino, nomeadamente a criação da Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém, que se encontra localizada na Praça Mouzinho de Albuquerque e que foi objeto de obras recentes de requalificação com a sua afetação exclusiva ao uso pedonal, no centro da cidade de Ourém onde a música é a área cultural com maior tradição e qualidade.

Deste modo resultou um espaço com características adequadas ao ensino da música, a vertente que se pretende desenvolver nesta primeira fase, extremamente acolhedor e motivador para os que a utilizam – alunos, professores, funcionários, encarregados de educação e outros.

AOUREARTE – Escola de Música e Artes de Ourémpropõe-se colaborar, competentemente, com a comunidade educativa em que está inserida na educação musical e artística dos seus alunos, com sentido de abertura, respeito, compreensão e cooperação.

A sua Ação educativa visará a formação integral dos seus alunos.

### **Enquadramento Legal e caracterização da escola**

Em 1989, o Decreto Lei nº 43/89 de 3 Fev., que regula o exercício de autonomia das escolas, transcreve no seu preâmbulo que *«a autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projeto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de*

*princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere» e que se entende por autonomia da escola a «capacidade de elaboração e realização de um projeto educativo em benefício dos alunos e com a participação de todos os intervenientes no processo educativo.» (Ponto 1- Art.º2). O mesmo diploma refere ainda no número 2 do mesmo artigo que «o projeto educativo se traduz, designadamente, na formulação de prioridades de desenvolvimento pedagógico, em planos anuais de atividades educativas e na elaboração de regulamentos internos para os principais sectores e serviços escolares.»*

Na sequência do enquadramento legal e das metas educacionais decorrentes da Lei de Bases, foi nomeada uma equipa para dinamizar o processo de elaboração do Projeto Educativo. A construção de um PEE desenvolvido "em benefício dos alunos", pressupõe o conhecimento das características, interesses e expectativas dos mesmos; o conhecimento do contexto (interno e externo) em que se desenvolve o processo educativo; o estabelecimento de prioridades educacionais e a identificação de estratégias de intervenção; a participação de todos os intervenientes: alunos, encarregados de educação, professores, pessoal auxiliar de ação educativa e pessoal administrativo.

A caracterização da Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém, assenta essencialmente em 3 dimensões:

- uma dimensão descritiva dos recursos físicos e humanos, da população escolar e do funcionamento/organização da escola.
- uma dimensão reflexiva e crítica sobre os aspetos positivos e menos positivos da escola. As opiniões sobre a escola dos diversos elementos da comunidade e as suas expectativas/sugestões de desenvolvimento, dos anos anteriores foram considerados no atual PEE para o triénio 2019/2022
- uma dimensão projetiva, considerando as expectativas da comunidade escolar face ao desenvolvimento da escola, focando os aspetos mais decisivos no futuro da escola.

A OUREARTE, associação sem fins lucrativos, constituiu-se formalmente no dia 23 de Julho, na sequência de um processo preparatório iniciado em Outubro de 2002 envolvendo a Câmara Municipal de Ourém, a Academia de Música da Banda de Ourém, a Sociedade Filarmónica Ouriense, a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, todas elas com um historial longo e riquíssimo, de poderem proporcionar aos seus executantes condições para o aprofundamento dos seus conhecimentos musicais visando a melhoria do nível das respetivas Bandas.

No âmbito do seu processo de criação tinha desde logo sido obtida a colaboração da Câmara Municipal de Ourém no sentido de assegurar à Ourearte instalações adequadas ao seu funcionamento, o que se traduziu na celebração de um protocolo pelo qual a autarquia disponibilizará a esta associação a antiga Casa dos Magistrados para efeito, logo que estejam concluídas as obras de recuperação a que foi sujeita.

No âmbito dos contactos associativos existentes entre as três bandas do concelho e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, com a colaboração da Câmara Municipal, foi possível avançar com o projeto Ourearte, que de algum modo se pode considerar inovador pelo espírito associativo que decorre do mesmo, na procura de sinergias para o desenvolvimento musical que infelizmente ainda são pouco frequentes no nosso país.

Partindo de uma perspetiva de na sua fase inicial direccionar os seus objetivos para o ensino da música, não deixou de se equacionar a possibilidade de numa fase posterior avançar para outras vertentes artísticas, nomeadamente dança e teatro.

Com Paralelismo Pedagógico desde a sua abertura, a escola encontra-se com autorização Definitiva de Funcionamento com o **n.º 118/EPC/Lisboa e Vale do Tejo/2017 de 27 de outubro de 2017.**

### **Caracterização do espaço escolar**

A Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém é composta por várias salas especialmente vocacionadas para a educação artística da Música.

O edifício onde se desenvolvem as atividades dispõe das seguintes salas:

- **Rés-do-Chão:**

- Hall de entrada
- Secretaria
- Auditório
- Sala Regi
- Sala Tradução
- Arrecadação
- Bar
- Elevador
- Camarim
- WC Deficientes
- Despensa

**- 1.º Andar**

- Sala Direção
- Loja
- WC senhoras
- Sala Mozart (Formação Musical)
- Sala Fernando Lopes Graça (Formação Musical)
- WC homens
- Sala Domingos Bomtempo

**- 2.º Andar**

- Sala Carlos Seixas (Preparatório)
- Sala Wagner (Instrumento)
- Sala Stravinsky (Instrumento)
- Sala Bach (Instrumento)
- Sala Verdi (Instrumento)
- Sala Beethoven (Instrumento)
- Arrumos

Dada a especificidade do Ensino Especializado da Música, existe nas instalações da Ourearte uma quantidade considerável de equipamento tal como instrumentos musicais e audiovisual



requerendo uma especial atenção ao nível da conservação e manutenção, sob o risco deste património sofrer uma considerável desvalorização.

### **Enquadramento Legal dos Cursos Ministrados e Regimes**

Presentemente, a Ourearte leciona cursos nas seguintes áreas: Acordeão, Clarinete, Fagote, Flauta Transversal, Formação Musical, Guitarra Clássica, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Trompa, Trombone, Trompete, Tuba, Educação Vocal, Violoncelo, Violino.

A Ourearte – Escola de Música tem autorização para ministrar curso de Iniciação em Música e o Curso Básico de Música em Regime de Ensino Articulado que seguem o planode estudo e as disposições e orientações de acordo com:

Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho para os alunos cuja primeira matrícula num dos ciclos do ensino básico seja anterior a 2018/19

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto para os alunos cuja primeira matrícula num dos ciclos do ensino básico seja a partir de 2018/19

Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto para os alunos cuja primeira matrícula no ensino secundário seja anterior a 2018/19

Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto para os alunos cuja primeira matrícula no ensino secundário seja a partir de 2018/19

**Iniciação Musical** – Destina-se a alunos em idade pré – escolar (4 aos 6 anos);

**Preparatório** – Destina-se a alunos com idades compreendidas entre os 6 e a idade de transição do aluno para o 2º Ciclo do Ensino Básico, alunos estes que começam a fazer a sua aprendizagem no ensino da música a fim de, mais tarde, poderem ingressar no ensino oficial. Os alunos que frequentam 1ºCEB têm currículo obrigatório de Iniciação Musical (três horas letivas semanais, distribuídas pelas disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classe de Conjunto). A sua progressão decorre do 1º ao 4º nível de Iniciação Musical, com

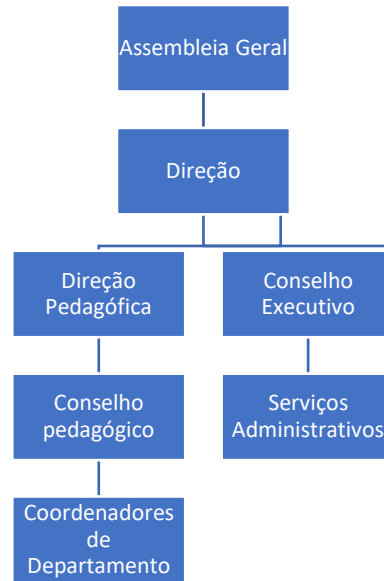
duração e conteúdos dependentes dos critérios de organização e avaliação estabelecidos pela Direção Pedagógica e do percurso individual do aluno.

**Oficial** – Compreende 8 graus de aprendizagem, sendo até ao 5º Grau de nível Básico e do 6ºGrau ao 8ºGrau de nível complementar /secundário. Os respetivos planos de estudo e critérios de avaliação são os estabelecidos na legislação em vigor para o ensino artístico oficial. Tem paralelismo pedagógico e permite o acesso ao ensino Superior de Música.

**Livre** – É uma opção para os alunos que não tencionam fazer nenhum curso oficial. Os alunos inscrevem-se livremente nas disciplinas que preferirem. Em casos excecionais o Conselho Pedagógico pode autorizar a transição destes alunos para o curso oficial, dependendo do desejo do aluno, da opinião do professor, das disciplinas que já tenham frequentado e de uma prova de aferição que terá de realizar. O aluno que se matricula neste regime não poderá transitar para o curso oficial a meio do ano letivo. Não é, para todos os efeitos, equiparável ao curso oficial. Assim, não confere a obtenção de certificado especificando grau ou aproveitamento, apenas podendo ser passados certificados de frequência. Estas aulas podem ser ministradas em modelos de sessões individuais ou coletivas, consoante os objetivos e os planos de estudo aprovados pelo Conselho Pedagógico.

### **Caracterização da Comunidade Educativa**

Atualmente, a Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém apresenta a seguinte organização escolar:



### **Direção da Ourearte**

A Direção é constituída por cinco elementos: um presidente, um diretor administrativo e três vogais. Os elementos da Direção são eleitos pela Assembleia Geral, devendo obrigatoriamente integrar um representante de cada um dos associados; O presidente da Direção será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo diretor administrativo.

O mandato dos membros da Direção terá a duração de três anos, salvo se os associados alterarem a sua representatividade na Assembleia Geral.

Compete à Direção:

- a) Nomear o Diretor Pedagógico da Ourearte;
- a) Nomear os coordenadores de curso no início de cada ano letivo;
- b) Representar a Ourearte junto ao Ministério de Educação em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;
- c) Assegurar a gestão administrativa da Ourearte - Escola de Música e Artes de Ourém, nomeadamente conservando o registo de matrículas e inscrição de alunos, garantindo a conservação dos documentos de registo de atas de avaliação, promovendo e controlando a emissão de certificados e diplomas de aproveitamento e habilitações e ainda a qualidade dos processos e respetivos resultados;

- a) Acompanhar e verificar a legalidade da gestão administrativa e financeira da Ourearte;
- b) Assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da Ourearte e proceder à sua gestão económica e financeira;
- c) Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros recebidos;
- d) Garantir a instrumentalidade dos meios administrativos e financeiros face a objetos educativos e pedagógicos;
- e) Prestar ao Ministério da Educação as informações que este solicitar;
- f) Incentivar a participação dos diferentes elementos da comunidade escolar e local na atividade da Ourearte de acordo com o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades;
- g) Criar as condições necessárias ao bom funcionamento da escola;
- h) Contratar o pessoal que presta serviço na Instituição;
- i) Apresentar, para aprovação da Assembleia Geral, até ao final do primeiro trimestre de cada ano civil o relatório de atividades e contas do exercício do ano anterior;
- ii) Apresentar, para aprovação da Assembleia Geral, até ao final do último trimestre de cada ano civil, os instrumentos previsionais de gestão da Ourearte;

### **Direção Pedagógica**

A Direção Pedagógica é nomeada pela Direção da OUREARTE, por proposta do Conselho Executivo, sendo a sua nomeação sujeita à homologação da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo. As funções dos Diretores Pedagógicos, são as previstas nos termos do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 44.º, do Decreto/Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro.

- a) Compete à Direção da Pedagógica a orientação da ação educativa da Escola e, designadamente:
- b) Representar a Escola junto do Ministério da Educação em todos os assuntos de natureza pedagógica.
- c) Planificar e superintender as atividades curriculares e extra-curriculares.
- d) Promover o cumprimento dos planos e programas de estudos.

- e) Zelar pela qualidade de ensino.
- f) Zelar pela educação e disciplina dos alunos.
- g) Supervisionar as aulas e exercícios escolares e determinar a distribuição dos alunos pelos diferentes professores.
- h) Propor à Direção as medidas julgadas necessárias para o bom funcionamento das atividades da escola, incluindo a nomeação de pessoal docente.
- i) Apresentar à direção, no início de cada ano letivo, o respetivo Plano de Atividades.
- j) Presidir às reuniões do Conselho Pedagógico.
- k) Colaborar, juntamente com a Direção, nos ajustamentos necessários deste regulamento e cumprir tudo o que nele é determinado.

### **Conselho Pedagógico**

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e orientação educativa da Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, de orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.

O Conselho Pedagógico é composto por:

- a. Diretor pedagógico, que preside.
- b. Todos os Coordenadores de Classes.

São competências do Conselho Pedagógico:

1. Assegurar a orientação pedagógica, definindo os critérios a ter em conta na preparação e funcionamento do ano letivo.
2. Apresentar propostas para a elaboração ou alteração do Projeto Educativo.
3. Elaborar o Plano de Atividades a submeter à direção.
4. Pronunciar-se sobre a proposta de Regulamento Interno.
5. Promover a unificação de avaliação dos alunos e coordenar a sua aplicação tendo em conta as normas legais.
6. Promover medidas que favoreçam a interação escola-meio.

**Recursos Humanos**

Os recursos humanos da escola são o pessoal docente, o pessoal não docente, os pais e encarregados de educação e os alunos.

A abordagem no que se refere aos recursos humanos numa escola está voltada em garantir aos alunos um professor (a) que atenda as necessidades básicas para a função, pois ele terá de dar apoio pedagógico aos alunos no desenvolvimento das atividades, além de possuir competência profissional comprovada e condições adequadas de trabalho. Mas os recursos humanos de uma escola, não são só os professores. Devemos apontar como atribuição e responsabilidade dos recursos humanos nas escolas, o pessoal administrativo e auxiliar, os alunos e encarregados de educação, ou seja, todos os intervenientes no processo educativo.

**Corpo Docente**

A Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém possui um corpo docente de grande nível pedagógico e artístico. Este corpo docente tem vindo a ser construído de forma a acompanhar o crescimento da escola quer ao nível do número de alunos quer ao nível dos cursos ministrados

De seguida passa-se a expor a distribuição dos alunos por professor de instrumento, e por disciplina coletiva.





### Pessoal não docente

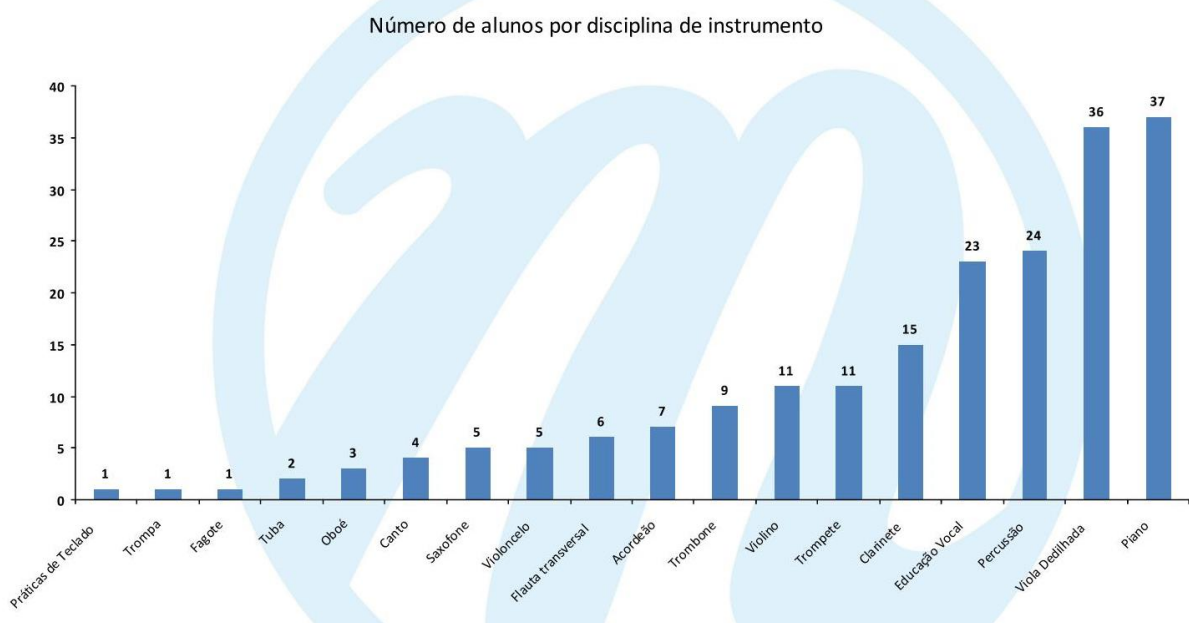
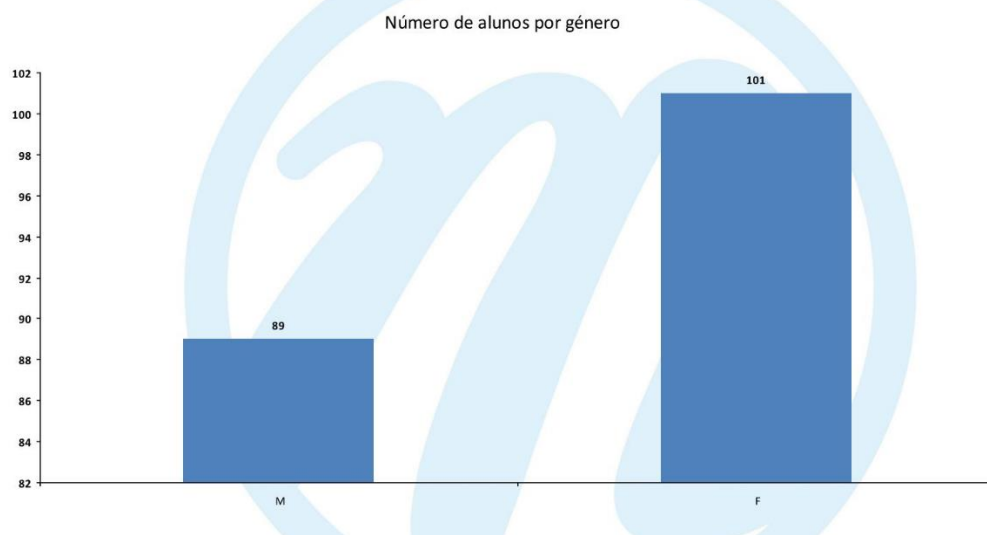
A Ourearte dispõe de um quadro de colaboradores administrativos e auxiliares efetivos, com experiência e dedicados à instituição; neste momento com 3 funcionários. Uma assistente administrativa que trata de todos os serviços administrativos da escola, e outros 2 auxiliares, que são responsáveis por tarefas de vigilância, são responsáveis de manutenção, limpeza e higiene da escola, apoiam as diversas atividades e concertos (logística), e transporte de crianças.

### Alunos

Os alunos que frequentam a Ourearte enquadram-se em vários regimes, sendo que na sua maioria alunos que frequentam os Curso Básicos, em regime articulado, com faixa etária entre os 10-12 anos. Há ainda que considerar a procura de conhecimentos musicais através do ingresso nos cursos livres.

A Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém, permite o acesso ao ensino da música a qualquer aluno, permitindo assim a inclusão de todos os alunos, não olhando nem discriminando nenhum aluno.

De seguida expõe-se a caracterização da comunidade de alunos no ano 2019/2020 no que diz respeito aos cursos ministrados (livre, iniciação, básico e secundário), ao género, e por instrumento. (ver 3 mapas);





### **Alunos com Necessidades Educativas Especiais**

Os alunos com necessidades educativas especiais são aqueles que, por apresentarem determinadas características, podem necessitar de serviços de educação especial durante todo ou parte do seu percurso escolar facilitando o seu desenvolvimento académico e pessoal.

Mais especificamente, trata-se de alunos com características sensoriais, físicas, intelectuais e emocionais que originam dificuldades de aprendizagem.

Como já referenciado acima, a Ourearte promove a inclusão ao ensino especializado de música dependendo o ensino da música independentemente do seu perfil e ritmo de aprendizagem, com base no desenho universal da aprendizagem e na abordagem.

Considerando um Total de alunos em Regime Oficial de 141 alunos no ano letivo 2019/2020, verificou-se a existências de:

Alunos do Ensino Básico com Necessidades Educativas Especiais	10 alunos
Alunos Do Ensino Secundários com Necessidades Educativas Especiais	0 alunos

Neste sentido, a Ourearte promove a estes alunos a gestão de um novo currículo que se adapte às necessidades de cada aluno em especial sendo feitas as diversas adequações curriculares. Dada à importância do papel da família, o professor de instrumento que é o professor mais próximo do aluno estará sempre em contato com o encarregado de educação do aluno de forma a transmitir toda a informação do mesmo e de forma a transmitir mais segurança e vontade de aprender do mesmo. Para estes alunos são ainda garantidas aulas de apoio de forma a garantir um acompanhamento mais direto e individualizado.

### **Alunos Beneficiários da Ação Social Escolar**

Os objetivos da ASE passam por combater a exclusão social e o abandono escolar. Pretende-se, também, assim como promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino. Para

o efeito, inclui medidas que passam pela comparticipação económica destinada, nomeadamente, à alimentação, aquisição de material escolar, visitas de estudo e em alguns casos subsídio de transporte. A ação social escolar contempla dois escalões (A e B), que são definidos de acordo com os escalões de abono de família, tendo como referência o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Na Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém, considerando um total de alunos em Regime Oficial de 141 alunos no ano letivo 2019/2020 verificou-se a existência de:

Alunos Básico – Escalão A	10alunos
Alunos Básico – Escalão B	26alunos
Alunos Secundário – Escalão A	1 alunos
Alunos Secundário – Escalão B	2 alunos

Neste sentido, a Ourearte garante o transporte escolar completamente gratuito a todos os nossos alunos que precisam de se descolar a sede. Também, e devidamente comprovado, a escola fornece o material didático (livros de formação musical, partituras, fotocópias), de acordo com o escalão dos alunos, assim como fornece gratuitamente o empréstimo de instrumentos musicais para estudo em casa.

### **Encarregados de Educação**

O papel dos encarregados de educação são fundamentais na ação da Ourearte. A direção pedagógica disponibiliza semanalmente um horário de atendimento para os pais/ encarregados de educação. Os pais e encarregados de educação dos alunos da escola, bem como outros familiares que os podem acompanhar (pais e avós, principalmente) fazem parte da comunidade escolar e são essenciais à dinâmica de inovação que se pretende manter.

### **Missão, Visão, Valores**

No Projeto Educativo de uma escola concebido de forma aberta e plenamente participada, são estabelecidos a Missão, a Visão, os Valores que organizam e gerem a instituição. A ação organizativa da escola preconizada no presente Projeto Educativo parte de pressupostos alicerçados no conhecimento e necessidades de toda a comunidade escolar, visando fomentar a participação democrática, a delegação de tarefas e a obtenção de resultados com a finalidade intrínseca de promover o sucesso e a melhoria escolar. O envolvimento de todos os participantes da comunidade escolar é o garante da prestação de um serviço educativo com qualidade e da sua permanente melhoria.

Assim, o presente Projeto Educativo obedece aos seguintes princípios:

### **Missão**

Oferecer à comunidade um serviço educativo de qualidade, dotando a população escolar de conhecimentos aprofundados a nível da Música na perspetiva da continuidade de estudos a nível superior.

Responsabilizar os docentes e discentes pelo sucesso educativo e cívico dos alunos. Promover a vivência artística dos membros da comunidade escolar e de públicos exteriores à Escola.

Promover uma formação integral e equilibrada do indivíduo, independentemente das opções profissionais que venha a adotar, procurando alicerçar uma formação estética que passe pela educação de sensibilidades e respeito pelo outro.

Promover um ambiente escolar aberto e franco.

Promover uma boa relação de cooperação e parceria com a Ourearte com a finalidade de obtenção de sucessos comuns.

### **Visão**

Constituir uma Escola de referência a nível local e nacional pelo sucesso académico e profissional dos seus alunos, pela qualidade do ambiente escolar e das relações institucionais diversificadas, visando o bem-estar da comunidade educativa. Consolidar a natureza da Escola enquanto estabelecimento do ensino artístico, valorizando a formação técnico-artística dos seus alunos e a sua integração no plano cultural e artístico.

### **Valores**

Promover valores de autonomia, de responsabilidade, de compromisso, de colaboração, de diálogo, de reciprocidade e de respeito e confiança.

Tal como foi dito na introdução, a missão fundamental da Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém é a de educar com a Música e através da Música, e deste modo proporcionar aos nossos alunos a possibilidade de crescerem em autonomia e saber, através do contacto com a música e sua prática, sendo que, por essa razão, o seu maior desígnio é o de fornecer os seus alunos das bases necessárias e a aquisição das competências musicais previstas no ensino especializado da música, para que possam, se assim o desejarem, prosseguir os estudos musicais e uma carreira nesta área. Mas é também ambição da Ourearte procurar qualificar cultural e humanamente os seus alunos através da promoção de uma formação integral que conjugue a vertente artística com outros saberes, apoiada numa educação humanista e no desenvolvimento pessoal do indivíduo. Assim, a Ourearte regula-se num modelo de ensino que valoriza o percurso individual de cada aluno, proporcionando espaço para o desenvolvimento de objetivos particulares e objetivos comuns e compromete-se a fazer a diferenciação pedagógica necessária para mediar o processo de aprendizagem de cada aluno, tendo em conta os diferentes pontos de partida individuais. Tendo como ideal a construção de um percurso diversificado e partindo do enquadramento legal no qual se inserem os Planos de Estudos, a Ourearte tem também procurado criar novos cursos e disciplinas que, por um lado, pela flexibilidade curricular se ajustam aos objetivos de grupos diferenciados de alunos e, por outro, complementam o curriculum dos cursos oficiais e providenciam, desde cedo, um conhecimento mais abrangente do universo musical.

É assim um dos objetivos principais da Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém proporcionar aos seus alunos:

- Uma formação específica ao nível musical e instrumental, pretendendo-se dotar os alunos de competências que lhes permitam o ingresso posterior numa instituição de ensino superior (universitário ou politécnico) ou o acesso ao mercado de trabalho na área da música.

- Responde a um amplo leque de alunos que pretendem apenas uma formação musical de qualidade, e que, não querendo prosseguir uma carreira profissional, encontram nesta Escola um espaço de formação que os tornará cidadãos culturalmente ativos – enquanto músicos amadores e/ou constituintes de um público musicalmente consciente.

Sendo, a educação o meio de preparar cidadãos, a escola deverá transmitir aos seus alunos, entre outros, os valores de cidadania que contribuam para uma sociedade cada vez mais equilibrada e humanizada.

- Cria condições para que cada aluno concretize o seu próprio potencial criativo e artístico.
- Estimula o desenvolvimento do espírito crítico de maneira a permitir a formulação de juízos estéticos criteriosos e fundamentos.
- Incute ideais de rigor, de auto-disciplina e de qualidade no trabalho individual promovendo o sucesso escolar e estimulando no aluno a auto-confiança.
- Incentiva a produção artística, numa relação de partilha com os outros, criando canais de comunicação diversificados com a comunidade envolvente.
- Promove a qualidade pedagógica, dentro de um espírito de permanente atualização científica e de ajustamento das técnicas ao perfil diferenciado de cada aluno.
- Contribui para o despiste precoce e o encaminhamento de talentos musicais, criando condições para que cada jovem, o mais cedo possível, defina consciente e voluntariamente a sua preferência instrumental.
- Proporciona o conhecimento e a prática das tradições musicais populares.

### **Objetivo da Escola**

A Escola, como elemento dum sistema, é condicionada pelas políticas educativas, económica e cultural que lhe são externas, sendo por isso a sua gestão influenciada por fatores muito diversos.

Pela especificidade da matéria a utilizar, diremos que a escola é a “empresa” mais complexa, dado que os produtos a gerir são difíceis de qualificar, quantificar, pesar, medir etc.

No entanto, se a sua gestão é difícil e influenciada pelo meio envolvente, também o sucesso que a escola obtiver depressa se refletirá no próprio sistema que a condiciona, pelo que, é importante não só criar finalidades e objetivos imprimindo uma dinâmica que esteja presente naquilo que constituirá o seu Projeto Educativo, como uma contínua e mútua colaboração, englobando todos os sectores da Escola e a comunidade em que está inserida. Este estrutura-se em torno de **3 componentes básicas** que procurarão o desenvolvimento equilibrado nos aspetos intelectual, sócio-educativo e cultural, com vista à sua correta integração na comunidade. São elas:

INCENTIVAR E PROMOVER O ESTUDO DA MÚSICA

DESENVOLVER E INOVAR O ENSINO DA MÚSICA

PROMOVER A INSERÇÃO DOS ALUNOS NO MEIO MUSICAL

***INCENTIVAR E PROMOVER O ESTUDO DA MÚSICA***

Referindo a Lei de Bases do Sistema Educativo, claramente que um dos objetivos do Ensino Básico é “proporcionar o desenvolvimento físico e motor, valorizar as atividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios”.

Tendo nós consciência da importância que a expressão artística ocupa no desenvolvimento harmonioso do aluno, nomeadamente no seu equilíbrio emocional e formação da personalidade, entendemos caber à Ourearte –Escola de Música e Artes de Ourém um papel que vá para além do seu espaço físico, fomentando ações que visem a sensibilização e motivação para o estudo da música. Assim pretendemos atingir estes objetivos através de:

**Oficinas de Música**

Projeto desenvolvido em conjunto com outras entidades, nomeadamente a Câmara Municipal de Ourém e Escolas Básicas, destinando-se a crianças do 1º Ciclo e que tem como fim a ocupação de tempos livres durante as férias sensibilizando-as para a Música.

**Concertos para os Mais Novos**

Concertos dirigidos a alunos do 1º Ciclo do Concelho de Ourém de modo a divulgar o trabalho dos alunos da Ourearte e também de divulgação das classes existentes na Ourearte.

**Audições de alunos abertas ao público**

Ocorrendo durante o ano letivo várias Audições realizadas pelos alunos, estas serão sempre objeto de divulgação de forma a dar a conhecer a escola e o trabalho realizado pelos alunos.

**Recitais de música por professores e alunos em auditórios pertencentes a entidades representativas do concelho.**

Numa perspetiva de colaborar com as entidades representativas do Concelho, nomeadamente Câmara Municipal de Ourém, Escolas Básicas e Secundárias a Ourearte tem vindo a apresentar vários recitais realizados tanto por professores como por alunos em auditórios em sítios apropriados para tal.

**Projeto “Sessão de Música para bebés”**

Este projeto é realizado em parceria com a Câmara Municipal de Ourém que procura abordar a importância da música na formação do indivíduo desde cedo e ainda a importância dos pais na educação musical.

***DESENVOLVER E INOVAR O ENSINO DA MÚSICA***

A qualidade do ensino ministrado na Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém, deve ser uma prioridade, já que disso dependerá o sucesso educativo e escolar do aluno e consequentemente o sucesso da Escola.

Neste processo estarão necessariamente envolvidas as estruturas organizacionais da escola - Administrativa e Pedagógica, tendo cada uma responsabilidades inerentes à sua função, pelo que poderemos considerar objetivos gerais de âmbito pedagógico e administrativo.

**Audições de Classe e Audições Gerais**

As Audições correspondem ao concluir de um trabalho que se vai desenvolvendo ao longo do tempo, daí a importância para o aluno da apresentação em público, já que tal constitui um elemento fundamental não só para avaliação como ainda uma componente à formação do aluno do ensino artístico.

### **Criação das classes de conjunto de interesse especial**

Estas classes, embora integradas dentro do projeto curricular, não deixam de ter uma autonomia quanto ao repertório a apresentar e uma carga horária diferente das outras classes de conjunto. Deste modo, procura-se corresponder a diferentes modos de abordagem à música como ainda ter uma proximidade com a comunidade na divulgação deste ensino.

### **Concurso de alunos de várias classes instrumentais**

Realização de um Concurso interno dirigido aos alunos das várias classes instrumentais da escola, tanto dos Cursos Básico como Complementar, relevando-se com este a importância duma saudável competição.

## ***PROMOVER A INSERÇÃO DOS ALUNOS NO MEIO MUSICAL***

### **Realização de Master Classes**

As Master Classes representam momentos importantes no processo de aprendizagem do aluno do ensino artístico visto haver uma abordagem a determinados temas de forma mais rigorosa e específica. Neste sentido, a escola deve promover tais realizações com professores convidados ou então com os professores da escola.

### **Visitas de Estudo**

Através de visitas e acompanhamento pelos professores no âmbito das suas classes a museus, exposições, atuações musicais, concertos ou ópera, é possibilitado ao aluno um contacto mais direto com a realidade musical e a integração nesse meio.



### **Estimular a participação de alunos em Concursos**

A participação dos alunos em tais eventos é fundamental na aquisição de experiências que se situam ao nível duma futura profissionalização.

### **Intercâmbio entre Escolas**

A importância do contacto pessoal e artístico, bem como a existência de referenciais diferentes em cada escola, ajudarão o aluno não só a poder situar-se num plano musical mais realista como a adquirir conhecimentos extras e necessários.

### **Musicais**

Os Musicais têm como objetivo proporcionar ao aluno o experimentar, criar e interpretar nas mais diversas expressões artísticas (música, teatro, dança, etc) e aproximando-se o mais perto possível dum espetáculo onde exista uma atitude profissional.

2010/2011 – West Side Story

2011/2012 – A Casinha de Chocolate

ThePiratesofPenzance

2012/2013 – O Fantasma da Ópera

2013/2014 /2015- Orfeu dos Infernos

2015/2016 – H.M.S. Pinafore

2016/2017 – Kate e o Skate

2017/2018 - H.M.S. Pinafore

### **Estágios de Sopros e Percussão**

O Estágio de Sopros da Ourearte têm sido ao longo dos últimos catorze anos um momento muito importante da nossa escola, envolvendo professores e alunos de todo o país. Trata-se de um projeto, devidamente programado ao longo de cada ano letivo, pois em cada ano tem tido a colaboração de vários conceituados maestros com o objetivo de desenvolver e melhorar as capacidades pessoais e musicais dos nossos alunos. Cada vez mais a adesão é maior a este Estágio, contando com cerca de 100 elementos nesta última edição.

### **Educação Inclusiva**

Na Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém, todos são elementos ativos e participativos, numa dinâmica de cidadania ativa que começa na Escola e se estende à comunidade local, já durante a frequência escolar, com especial incidência e reforço do carácter profissional. A todos os alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, se reconhece e aceita a identidade própria e o seu contributo para a comunidade, dentro e fora da sala de aula. Todos têm acesso ao currículo, independentemente do seu perfil e ritmo de aprendizagem, com base no desenho universal da aprendizagem e na abordagem multinível de acesso ao currículo. As metodologias utilizadas são predominantemente ativas, promotoras de um envolvimento na tarefa e de aprendizagem colaborativa, estratégias essenciais na aprendizagem. Ao nível da avaliação, as formas são diversas e baseadas numa avaliação por competências que permite a progressão gradual e dirigida em função do perfil de cada aluno. Promove-se, desta forma, que todos os alunos conheçam e potenciem as suas aptidões e efetuem as aprendizagens essenciais.

### **Protocolos**

No sentido de procurar uma melhor articulação entre a escola e a comunidade, torna-se importante o conhecimento e clarificação de objetivos bem como a racionalização de recursos de modo a se atingir um desenvolvimento concertado entre entidades. Como exemplo os protocolos já estabelecidos com o Município de Ourém, Com as Associações de Pais dos Jardins Infantis do Concelho e as parcerias com as Bandas Filarmónicas do Concelho.

A Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém tem estabelecido diversos Protocolos:

#### **Protocolo de Colaboração de Atividades de Enriquecimento Curricular:**

- Agrupamento de Escolas de Ourém e Autarquia
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém e Autarquia;

#### **Protocolo de Colaboração de ensino da música no Pré-Escolar**

- Agrupamento de Escolas de Ourém

**Protocolo de Colaboração do ensino da música dos 0 aos 3 anos**

- Câmara Municipal de Ourém
- APDAF

**Protocolos de Colaboração – Ensino Articulado**

- Escola Básica e Secundária de Ourém
- Escola Básica 2, 3 Ciclo IV Conde de Ourém
- Escola Básica 2, 3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão de Caxarias
- Escola Básica 2, 3 da Freixianda
- Colégio São Miguel - Fátima
- Colégio do Sagrado Coração de Maria - Fátima
- Centro de Estudos de Fátima

**Protocolo de Colaboração com Universidades/ Ensino Superior**

A Ourearte tem estabelecido ao longo dos últimos anos, protocolos com diversas universidades, nomeadamente a Escola Superior de Música de Lisboa, Universidade de Aveiro a Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco. Esses protocolos permitem aos alunos destas universidades realizar a profissionalização nesta escola

**Aprovação e divulgação do Projeto Educativo**

O mesmo foi aprovado pelas direções administrativo-financeira, pedagógica e pela Assembleia Geral.

É anualmente divulgada à Comunidade Educativa, com prioridade para os elementos que, pela primeira vez, frequentam a Escola.

**Avaliação do Projeto Educativo**

O PROJECTO EDUCATIVO concretiza-se anualmente num PLANO DE ACTIVIDADES, que será elaborado por ano letivo e aprovado pelo Conselho Pedagógico.

Acompanhar o desenvolvimento do Plano Anual de atividades é uma forma de fazer a avaliação do Projeto. Assim, a avaliação decorrerá nos seguintes termos:

- De cada uma das atividades previstas no Plano de atividades será elaborado um Relatório pelo responsável da mesma, o qual será apresentado ao Conselho Executivo e ao Conselho Pedagógico;
- No final do ano letivo o Diretor Pedagógico elaborará um documento global sobre a execução do Plano de atividades a submeter ao Conselho Pedagógico, que equacionará a eventual necessidade de proceder a eventuais reformulações do Projeto Educativo.
- A avaliação do processo percorrido, numa lógica de autoavaliação, com vista ao desenvolvimento organizacional, isto é, a Escola deverá dispor de mecanismos de monitorização do processo educativo, mobilizadores de informação factual e de perceção que permita ir introduzindo as correções no percurso e dar a noção da evolução operada.
- A avaliação deve ser essencialmente formativa e funciona como parte do diagnóstico para a revisão do próximo Projeto Educativo.

Sintetizando: deve ser realizada a avaliação do e no processo (contínua/periódica/final): dos resultados (periódica/final) e global do projeto (final).

É essencial que a Escola evolua no sentido de proceder à avaliação das práticas e dos projetos aproveitando, não só a experiência que cada membro da Comunidade Educativa como a auto-avaliação e a adopção de novas práticas, com vista a inovar e melhorar o seu nível de ensino.

A organização e constituição das turmas das disciplinas com aulas coletivas deverá corresponder a um objetivo essencial de, dentro de cada grau ou ano da disciplina, agrupar alunos de idade igual ou próxima, de forma a criar as condições para o exercício da relação de ensino/aprendizagem; dentro do possível, tem-se também procurado estabelecer um número de alunos por turma que permita pôr em prática o plano de estudos próprio de cada disciplina. Nem sempre se tem conseguido levar à prática estes princípios, sobretudo

por ser difícil conciliar as disponibilidades de horários de alunos que frequentam diversos graus de ensino geral, ou que provém de diversas localidades.

### **Revisão do Projeto**

O Projeto Educativo é revisto de três em três anos e, extraordinariamente, sempre que se ache conveniente, com profundidade crítica e construtiva para que possa sofrer reformas e remodelações.

Aprovado em Conselho Pedagógico

Ourém, 29 de outubro de 2019